



Prefeitura contrata nova empresa para a coleta de lixo

A empresa Quality Construtora e Saneamento Ltda, vencedora do processo licitatório para a realização dos serviços de coleta de lixo no município, começa a operar na próxima segunda-feira, dia 25. O contrato entrou em vigor na última sexta-feira e os serviços, de acordo com a prefeitura, voltarão a normalidade dentro de uma semana. Os horários e dias de recolhimento permanecem inalterados.

Segundo o prefeito Antonio Aiacyda, o problema com a limpeza urbana no município agora será resolvido. "Estávamos com problemas na coleta de lixo desde o final do ano passado. Agora será normalizado e teremos o serviço de limpeza que a cidade merece", disse.

A empresa iniciará os trabalhos com oito novos caminhões e equipe de funcionários e o serviço será fiscalizado de forma rigorosa. O contrato tem vigência de 1 ano, podendo ser prorrogável por até 60 meses.



A empresa vencedora da licitação iniciará seus trabalhos na próxima segunda-feira, dia 25

COMUNICADO IMPORTANTE



Minha Casa Minha Vida

PÁGINA 4

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ APRESENTA

1º MAIRIPORÃ

MOTOFEST

23 & 24 MARÇO
ENTRADA GRATUITA
14:00 - 23:00

Surfa (23/03) | **Penno Seixos** (24/03)

23/03/2019 - Apresentação de Wheeling - 16h.
24/03/2019 - Apresentação de Wheeling - 15h.

MAJINOTH (23/03) | **MOTORHEAD** (24/03) | **JHONNY RIVERS** (24/03) | **Wheeling** (24/03)

REABILITAZÃO: Mairiporã, Cultura, etc. | PRODUÇÃO: sub.midia, etc. | RFOKO | Locução: Adriano Ferrinho

Prefeitura monta programação especial para comemorar os 130 anos de Mairiporã

A Prefeitura montou uma programação especial para comemorar os 130 anos da cidade.
PÁGINA 2



Prefeitura monta programação especial para comemorar os 130 anos de Mairiporã

Março é o mês de aniversário de Mairiporã. E neste ano, a Prefeitura montou uma programação especial para comemorar os 130 anos da cidade. As festividades começam já neste final de semana, dias 23 e 24 de março, com o 1º Mairiporã Moto Fest, que contará com atrações como Supla e Penna Seixas e será realizado no Espaço de Eventos Paulo Amaury Serralvo.

A comemoração seguirá no final de semana seguinte. Na sexta-feira, dia 29, a festa, que também ocorrerá no Espaço de Eventos, começará às 18h, com apresentações



do Grupo de Dança Renascença, Sabrina Seleguim e Fuscão 69.

Já no sábado, dia 30, ocorrerá a grande inauguração do Parque

Esportivo Terra Preta, localizado na Rua Antonio Álvaro Simões de Souza, no Bairro Colinas I. O evento será iniciado às 15h. À noite, no mesmo dia, será realizado o já tradicional baile da cidade, no Clube de Campo. E é claro que a festa no espaço de eventos segue, a partir das 15h, com Tribo Arerê, Orquestra de Mairiporã, Backup e Chrigor.

No domingo, 31, a festa começa mais cedo. A partir das 12h, serão realizadas atividades recreativas, além de apresentações do Grupo de Carnaval Tia Emília, Banda Lendo a Bula, Tritões do Forró e Vavá e Marcio.

Inauguração do Parque Esportivo Terra Preta será no próximo final de semana

Em comemoração ao 130º aniversário de Mairiporã, a população de Terra Preta receberá um grande presente: o novo parque esportivo do município. No próximo sábado, dia 30 de março, a população poderá conhecer o novo local destinado à prática esportiva de Mairiporã. O evento inaugural ocorrerá a partir das 15h.

O Parque Esportivo Terra Preta abrigará quadra poliesportiva, quadra de streetball, playground, academia ao ar livre, cancha de bocha, salão de eventos, sanitários e uma pista de caminhada.

Na semana seguinte a grande inauguração, serão iniciadas todas as atividades realizadas no espa-



ço. A partir do primeiro dia de abril, acontecerão diariamente diversas atividades realizadas pelos profissionais da Secretaria de Esportes de Mairiporã.

A expectativa é de que muitos alunos comparecerão às atividades, pois em apenas 8 dias de inscrições mais de 830 matrículas foram realizadas.

"Investindo em esporte estamos nos dedicando com a qualidade de vida da população e no crescimento saudável de nossas crianças e jovens", afirmou o prefeito Antonio Aiacyda.

O Parque Esportivo Terra Preta fica localizado no antigo espaço da Sociedade Amigos do Bairro Terra Preta (SABATEP), na Rua Antônio Álvaro Simões de Souza, Bairro Colinas I.

Começa hoje o 1º Mairiporã MOTO FEST

Neste final de semana, a Prefeitura iniciará a comemoração dos 130 anos da cidade com o 1º Mairiporã Moto Fest. O evento ocorrerá entre hoje e amanhã (23 e 24 de março) no Espaço de Evento Paulo Amaury Serralvo.

Confira a programação:
Sábado, 23 de março de 2019
14:00 - Início
15:00 - Bad Flip
16:00 - Show de Wheeling (Dynamis Wheeling + Mairipa Stunt Wheeling)
18:30 - MAMMOTH ROCK TRIO
20:30 - Supla
Domingo, 24 de março de 2019
14:00 - Início
15:00 - Show de Wheeling (Dynamis Wheeling + Mairipa Stunt Whelling)
16:30 - Creedance Cover
18:00 - Johnny Rivers Cover
19:30 - Motorhead Cover Brazil
20:30 - Penna Seixas

Exp
Edi
Inte
Te

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br
Telefone: (11) 4419.8095



DECRETO Nº 8.714, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 3798, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.859.925,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **excesso de arrecadação** nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64, no exercício de 2018, no valor de R\$ 822.550,20 (oitocentos e vinte e dois mil, e quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR LANÇADO
CONVENIO SES 09019618SES1619	02	R\$ 100.000,00
CONVENIO SES 09019618SES1624	02	R\$ 50.000,00
FUNDES APOIO FINANCEIRO GERAL CUSTEIO	02	R\$ 672.550,20
TOTAL		R\$ 822.550,20

II - **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 240.449,80 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR LANÇADO
CONTRATO 82/2017 - 2016-AT_COB-12	92	R\$ 13.000,00
FUNDES APOIO FINANCEIRO GERAL CUSTEIO	92	R\$ 227.449,80
TOTAL		R\$ 240.449,80

III - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 796.925,00 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, em 18 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01	03810	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	22.871,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2133	01	03813	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MALHA V	100.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2136	01	03846	MANUTENCAO DA FRUTA MUNICIPAL	70.000,00
02.08.021	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01	04115	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	5.000,00
02.08.051	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2046	01	04270	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00
02.09.041	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2080	05	04772	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
02.14.011	4.4.90.00.00	18 541 6001 - 1030	02	04908	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	13.000,00
02.14.011	4.4.90.00.00	18 541 6001 - 1030	02	04909	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	1.300,00
02.09.041	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2080	02	04910	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	64.000,00
02.08.041	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2039	02	04911	AQUISICAO DE MEDICAMENTO	100.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	02	04912	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	50.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	01	04914	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	13.754,00
02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2016	01	04915	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	60.000,00
02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2019	02	04916	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	200.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	02	04917	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	135.000,00
02.08.011	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2006	02	04918	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	100.000,00
02.08.041	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2039	02	04919	AQUISICAO DE MEDICAMENTO	227.449,80
02.08.041	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2039	02	04920	AQUISICAO DE MEDICAMENTO	272.550,20
02.08.041	3.3.90.00.00	10 303 1004 - 2040	02	04921	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	100.000,00
02.08.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2006	02	04922	ATENDIMENTO EM CLINICAS NOS POSTOS DE SAUDE	250.000,00
02.08.011	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2007	02	04923	ATENDIMENTO EM SAUDE BUCAL	50.000,00
TOTAL						1.859.925,00

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2225	01	03718	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO	22.871,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2139	01	03855	SERVICOS DE DISTRIBUICAO DOMICILIAR DE AGUA POTÁ	100.000,00
02.12.031	3.3.90.00.00	15 452 5004 - 2140	01	03858	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	70.000,00
02.14.011	3.3.90.00.00	20 608 6003 - 2153	01	04035	AGRICULTURA SUSTENTAVEL	1.300,00
02.08.021	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2019	01	04113	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	5.000,00
02.08.051	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2047	01	04274	SISTEMA MUNICIPAL DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO	5.000,00
02.08.051	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 2048	01	04276	OPERACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS E ESPACOS PA	5.000,00
02.08.031	3.3.90.00.00	10 305 1001 - 2012	01	04677	PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES D	73.754,00
02.09.041	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2078	05	04771	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
02.09.051	3.3.90.00.00	12 362 2005 - 2082	02	04775	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEIO	64.000,00
02.08.051	4.4.90.00.00	10 301 1005 - 2046	02	04878	OPERACAO E MANUTENCAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA	200.000,00
02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2019	02	04881	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	135.000,00
02.08.021	4.4.90.00.00	10 302 1002 - 2019	02	04882	OPERACAO E MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE MENTAL	100.000,00
TOTAL						796.925,00

DECRETO Nº 8.716, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3.798, de 20 de dezembro de 2018, as seguintes verbas orçamentárias:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.05.011	3.3.90.00.00	04 122 7002 - 2214	01	03883	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENT	100.000,00
02.10.021	4.4.90.00.00	27 812 3004 - 1013	01	03983	AMPLIACAO, REFORMA DE ESPACOS DE ESPORTE, CULTUR	50.000,00
02.12.031	4.4.90.00.00	15 452 5004 - 2140	01	04804	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	400.000,00
TOTAL						630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - **excesso de arrecadação** do Tesouro no montante de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64, no exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, em 18 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.807, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Proíbe, no âmbito do Município de Mairiporã, a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos. (Projeto de Lei nº 128/2018 – autoria do Nobre Versador Valdeci Fernandes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Mairiporã o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampido ou estouro e artefatos pirotécnicos em áreas públicas ou privadas, abertas ou fechadas e principalmente em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais de quaisquer espécies, em parques públicos, matas ou áreas de preservação permanente, hospitais, asilos, escolas e clínicas médicas, nas seguintes modalidades:

- I - shows pirotécnicos com estampido;
- II - apresentação com elementos de pirotecnia com estampido;
- III - soltura, queima e manuseio.

Parágrafo único. Para efeito dos dispositivos constantes no art. 1º, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos os **pots-a-feu**, morteiros de jardim, serpentes voadoras e equivalentes, rojões com ou sem flecha e equivalentes, rojões com ou sem vara e equivalentes, baterias, morteiros e equivalentes.

Art. 2º Para os fins dos dispositivos constantes no art. 1º, consideram-se:

- I - eventos realizados com a participação de animais: rodeios, cavalgadas, eventos de exposição/venda de animais, qualquer local que abrigue, exponha, conte com a participação de animais;
- II - locais onde se abrigam animais: canis públicos ou privados, abrigos, santuários, entre outros;
- III - parques públicos ou matas: local onde há tipicamente abundância de vegetação e áreas não pavimentadas, mas, sobretudo, localizada dentro de uma região urbana ou em suas proximidades.

Art. 3º O descumprimento à presente lei sujeitará o infrator à aplicação das seguintes penalidades:

- I - advertência na primeira ocorrência;
- II - multa de setenta e nove Unidades Fiscais do Município – UFM na primeira reincidência, podendo ser revertida com pena alternativa em trabalho voluntário em ONGs, asilos e hospitais.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com a aplicação das multas, poderão ser revertidos para as causas animais e sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, dependendo de decreto do Poder Executivo para concretizar seus efeitos.

Palácio Tiberiça, 19 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 003/2019, Processo 2434/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para a elaboração dos projetos básicos completos para obras de drenagem e pavimentação em diversas vias e trechos do município de Mairiporã/SP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. A sessão será aberta às 09h00 do dia 04 de abril de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tiberiça, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O Convite na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 22/03/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 05/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO LUÍS DE AMORIM NOGUEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	3º

Mairiporã, 23 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO 01/2018, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga e apresentação dos documentos.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

CANDIDATO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SILVANA FERNANDES MONTANHER	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	6º
ADRIELLI APARECIDA VIANA BARBOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7º
GABRIELLI COSTA BUTTURA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8º
ALINE HONÓRIO CRUZ LOURENÇO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9º
ANA CAROLINE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10º
NATALIA ISADORA RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11º
GABRIELA ARAÚJO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	12º
JEAN CARLOS LOPES BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13º
ELLEN FREIRE BENEVIDES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14º
CARLA DE ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15º
BIANCA PRADO DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16º
MONICA GUIMARAES EVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	17º



ANA CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18º
MARIA CLÁUDIA DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	19º

Mairiporã, 23 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 10h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO OCTÁVIO LOPES MENDES	AJUDANTE GERAL	5º
EDNA APARECIDA BUENO	AJUDANTE GERAL	6º
DANIEL DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	7º
EDEMIL APARECIDO DA SILVA BRITTO	AJUDANTE GERAL	8º
NATALIA DOS SANTOS QUEIROZ	AJUDANTE GERAL	9º
REGIANE ANDRADE SANTANA	MERENDEIRA	12º
SAMARITA DO SOCORRO DO CARMO ARAUJO	MERENDEIRA	13º

Mairiporã, 23 de março de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 06/2018

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS O
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã DIVULGA a classificação final após a realização do Curso de Formação de Agente de Combate as Endemias - Concurso Público Edital nº 06/2018.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente comunicado.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE	AVALIAÇÃO OBJETIVA	FREQUÊNCIA (%)	HABILITAÇÃO
1	VICTOR HUGO FARIA DA SILVA	467306163	10,0	100	APTO
2	RENATA ROCHA DE MORAES	443668565	9,0	100	APTO
3	RAPHAEL BLANES	252417720	10,0	100	APTO
4	MÁRCIA FILOMENA FERRAZ	13489323-2	10,0	100	APTO
5	ELIZA DE PAULA	27972266	10,0	100	APTO
6	LETICIA APARECIDA LISBOA BUENO	553097209	10,0	100	APTO
7	EDUARDO DIOLINO LOPES NETO	489912825	10,0	100	APTO
8	DINAYRAN APARECIDA DOS SANTOS	411201931	10,0	100	APTO
9	NEIDE CAMPO GARCIA	145910155	10,0	100	APTO
10	CLAUDINEI ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	32.824.981-6	10,0	100	APTO

Mairiporã, 23 de março de 2019

Prefeitura do Município de Mairiporã

E R R A T A

Informamos que no Decreto nº 8.715, de 18 de março de 2019, publicado na Edição nº 792 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 20 de março de 2019, onde:

lê-se:

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 37...
Art. 38...
Art. 39...

leia-se:

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38...
Art. 39...
Art. 40...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, CONVOCA os beneficiários abaixo relacionados do Programa Minha Casa Minha Vida a comparecer na sede da Secretaria entre 8h00 e 16h00 no prazo de 20 dias a contar desta publicação. O não atendimento poderá implicar na exclusão do beneficiário.

CPF	BENEFICIÁRIO	CPF	BENEFICIÁRIO
298.XXX.XXX-XX	LUCI MEIRE DOS SANTOS GOMES SOUZA	748.XXX.XXX-XX	VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS
052.XXX.XXX-XX	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES	281.XXX.XXX-XX	VERA LUCIA DANDELSTADT
321.XXX.XXX-XX	LUCIANA LIMA DA SILVA	453.XXX.XXX-XX	VICTOR LUCIANO VENDRAMINI
393.XXX.XXX-XX	LUCIANE SANTOS DE ALMEIDA	045.XXX.XXX-XX	VITOR MARQUES DE VASCONCELOS
381.XXX.XXX-XX	MAIARA DOS SANTOS PEREIRA	064.XXX.XXX-XX	WELLINGTON SOARES CAMPANHA
431.XXX.XXX-XX	MAICLEBERSON BORGES WOLLMANN	170.XXX.XXX-XX	ZILMA RAMOS DO ROSARIO
286.XXX.XXX-XX	MARCELO FREITAS MENDES		
336.XXX.XXX-XX	MARCOS DONIZETE DA CRUZ		
670.XXX.XXX-XX	MARIA APARECIDA BORGES		
211.XXX.XXX-XX	MARIA AUGUSTA DA SILVA		
448.XXX.XXX-XX	MARIA CICERA SILVA DOS SANTOS		
322.XXX.XXX-XX	MARIA DE LOURDES MODESTO DA SILVA		
024.XXX.XXX-XX	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA		
399.XXX.XXX-XX	MARIA HELENA DE OLIVEIRA		
646.XXX.XXX-XX	MARIA JOSE DOS SANTOS		
406.XXX.XXX-XX	MARIA JOSE MORAES MARTINS		
142.XXX.XXX-XX	MARIA JUCILEIDE DE SOUZA		
135.XXX.XXX-XX	MARIA LIVANETE FERREIRA		
619.XXX.XXX-XX	MARIA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS		
093.XXX.XXX-XX	MAURO MASSOLI		
860.XXX.XXX-XX	MONICA OLIVEIRA SANTOS		
333.XXX.XXX-XX	MONICA REGINA MIRANDA MENDES		
230.XXX.XXX-XX	NATALIA REGINA DE FARIA		
050.XXX.XXX-XX	ORLANDA DAS GRAÇAS ANDRADE		
331.XXX.XXX-XX	PATRICIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS		
341.XXX.XXX-XX	PATRICIA LIBERATO DOS SANTOS		
057.XXX.XXX-XX	PATRICIA SILVA CARVALHO GONÇALVES		
339.XXX.XXX-XX	PAULA ALESSANDRA GUIMARAES CUSIN		
426.XXX.XXX-XX	PAULA LARIANI UMBELINO DE OLIVEIRA		
370.XXX.XXX-XX	RAFAEL LIMA DE ALMEIDA		
324.XXX.XXX-XX	REGIANE BASILIO DO NASCIMENTO		
933.XXX.XXX-XX	REGINALDO CRISPIM FERREIRA		
383.XXX.XXX-XX	REINALDO SANTANA SILVA		
392.XXX.XXX-XX	RENILDA SARDINHA DA SILVA		
102.XXX.XXX-XX	RICARDO TADEU GRILLO		
225.XXX.XXX-XX	RICARDIANO MENDES DE OLIVEIRA		
030.XXX.XXX-XX	ROSALVO JOSÉ DA SILVA		
228.XXX.XXX-XX	ROSANA DO NASCIMENTO SILVA		
304.XXX.XXX-XX	ROSANDRA MARIA DOS SANTOS		
254.XXX.XXX-XX	ROSIANE MARIA DA PAZ		
111.XXX.XXX-XX	ROSINEIA CASTILHO FELIX		
857.XXX.XXX-XX	ROZEVANIA SANTANA JORDAO		
285.XXX.XXX-XX	SANDRA CONCEIÇÃO RAMALHO		
276.XXX.XXX-XX	SANDRA REGINA OLVEDA		
812.XXX.XXX-XX	SANDRA REGINA ZUMKELLER RODRIGUES		
115.XXX.XXX-XX	SEBASTIAO DA SILVA		
050.XXX.XXX-XX	SEVERINO DA SILVA		
282.XXX.XXX-XX	SILVANA AMARAL DE SÁ		
271.XXX.XXX-XX	SIMONE LOURENÇO		
397.XXX.XXX-XX	SUELLEN MARIA DOS SANTOS		
304.XXX.XXX-XX	SUZANA APARECIDA PIRES		
443.XXX.XXX-XX	TAYNA MEDEIROS DA SILVA		
349.XXX.XXX-XX	THIAGO LUPE DE OLIVEIRA		
312.XXX.XXX-XX	ULIRIA PEDROSO		
807.XXX.XXX-XX	VALDIR DE OLIVEIRA		
289.XXX.XXX-XX	VANESSA BARRETO BASTO		
295.XXX.XXX-XX	VANESSA CRISTINA HIPOLITO		
282.XXX.XXX-XX	VANILDA DA SILVA MANGABEIRA GUIMARAES		
311.XXX.XXX-XX	VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS		
281.XXX.XXX-XX	VERA LUCIA DANDELSTADT		
453.XXX.XXX-XX	VICTOR LUCIANO VENDRAMINI		
045.XXX.XXX-XX	VITOR MARQUES DE VASCONCELOS		
064.XXX.XXX-XX	WELLINGTON SOARES CAMPANHA		
170.XXX.XXX-XX	ZILMA RAMOS DO ROSARIO		



CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2019										Pagina 1	
DATA	21/03/2019									Diferenca (b-a)	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES							
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA							
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS							
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA							
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE							
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO							
1.1.1.3.03.1.1.0000	00003	01	1100000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	440.193,05	833.971,46	5.701.389,00	5.701.389,00	4.867.417,54		
1.1.1.3.03.1.1.0001				retido nas fontes - trabalho							
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS							
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL							
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	14.251,26	34.025,28	214.676,00	214.676,00	180.650,72		
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	23.270,62	46.230,16	247.981,00	247.981,00	201.750,84		
1.1.1.8.00.0.0.0000				IMPOSTOS ESPECIFICOS DE ESTADOS/DF MUNICIPIOS							
1.1.1.8.01.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO P/ESTADOS/DF/MUNICIPIOS							
1.1.1.8.01.1.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA							
1.1.1.8.01.1.1.0000				IPTU - PRINCIPAL							
1.1.1.8.01.1.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	2.331.103,15	2.841.106,48	22.294.191,00	22.294.191,00	19.453.084,52		
1.1.1.8.01.1.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	848.865,78	1.132.065,35	8.257.947,00	8.257.947,00	7.125.881,65		
1.1.1.8.01.1.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.1.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	3.843,72	5.213,94	138.531,00	138.531,00	133.317,06		
1.1.1.8.01.1.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.8.01.1.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	540.253,33	1.102.429,40	4.747.758,00	4.747.758,00	3.645.328,60		
1.1.1.8.01.1.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.1.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	215.402,18	412.015,52	2.455.845,00	2.455.845,00	2.043.829,48		
1.1.1.8.01.1.9.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA							
1.1.1.8.01.1.9.0001	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	164.786,94	343.086,66	1.178.914,00	1.178.914,00	835.827,34		
1.1.1.8.01.4.0.0000				IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.							
1.1.1.8.01.4.1.0000				ITBI - PRINCIPAL							
1.1.1.8.01.4.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens moveis	236.035,86	528.853,58	3.308.389,00	3.308.389,00	2.779.535,42		
1.1.1.8.01.4.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.4.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	145,80	145,80	1.000,00	1.000,00	854,20		

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2019										Pagina 2	
DATA	21/03/2019									Diferenca (b-a)	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.1.1.8.01.4.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.8.01.4.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.01.4.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.9.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA							
1.1.1.8.01.4.9.0001	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.0000				IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS							
1.1.1.8.02.3.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA							
1.1.1.8.02.3.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL							
1.1.1.8.02.3.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	772.635,51	1.704.381,77	9.160.139,00	9.160.139,00	7.455.757,23		
1.1.1.8.02.3.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	284.312,22	572.643,04	3.303.341,00	3.303.341,00	2.730.697,96		
1.1.1.8.02.3.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.02.3.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	2.134,72	5.365,91	46.658,00	46.658,00	41.292,09		
1.1.1.8.02.3.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	5.900,38	13.743,52	104.557,00	104.557,00	90.813,48		
1.1.1.8.02.3.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.8.02.3.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	52.870,17	79.745,69	225.103,00	225.103,00	145.357,31		
1.1.1.8.02.3.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS							
1.1.1.8.02.3.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	13.719,20	21.052,96	67.425,00	67.425,00	46.372,04		
1.1.1.8.02.3.9.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA							
1.1.1.8.02.3.9.0001	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	11.295,27	19.334,88	59.332,00	59.332,00	39.997,12		
1.1.1.9.00.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS							
1.1.1.9.01.0.0.0000				OUTROS IMPOSTOS							
1.1.1.9.01.1.0.0000				OUTROS IMPOSTOS							
1.1.1.9.01.1.1.0000				OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL							
1.1.1.9.01.1.1.0100	00727	01	1100000	outros impostos - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00		
1.1.1.9.01.1.2.0000				OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS							
1.1.1.9.01.1.2.0100	00728	01	1100000	outros tributos - multas e juros	0,00	1,26	0,00	120,00	-1,26		
1.1.1.9.01.1.3.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA							
1.1.1.9.01.1.3.0100	00729	01	1100000	outros tributos - divida ativa	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00		
1.1.1.9.01.1.4.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS							
1.1.1.9.01.1.4.0100	00730	01	1100000	outros impostos - divida ativa multas e juros	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00		
1.1.1.9.01.1.9.0000				OUTROS IMPOSTOS - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA							
1.1.1.9.01.1.9.0100	00731	01	1100000	outros impostos - divida ativa atualizacao monetar	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00		



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 02 / 2019										Pagina 5
DATA 21/03/2019	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.2.4.0.00.0.0.0000					CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.0.00.1.0.0000					CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.0.00.1.1.0000	00020	01	1000080		CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL	407.211,81	811.310,55	4.818.748,00	4.818.748,00	4.007.437,45
1.2.4.0.00.1.1.0001					contrib para o custeio do servico de ilumin public					
					TOTAL CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	407.211,81	811.310,55	4.818.748,00	4.818.748,00	4.007.437,45
					TOTAL CONTRIBUICOES	407.211,81	811.310,55	4.818.748,00	4.818.748,00	4.007.437,45
1.3.0.0.00.0.0.0000					RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000					VALORES MOBILIARIOS					
1.3.2.1.00.0.0.0000					JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.00.1.0.0000					REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					
1.3.2.1.00.1.1.0000					REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL					
1.3.2.1.00.1.1.0001	00335	01	1400000		remun depositos bancarios - cfem rec minerai	215,75	434,17	14.600,00	14.600,00	14.165,83
1.3.2.1.00.1.1.0002	00336	01	1400000		remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	2.919,26	6.237,22	15.000,00	15.000,00	8.762,78
1.3.2.1.00.1.1.0003	00679	03	1000001		remun depositos bancarios - fmc	134,17	281,63	14.400,00	14.400,00	12.793,73
1.3.2.1.00.1.1.0004	00024	02	2630000		remun depositos bancarios - fundeb	7.149,77	10.828,25	150.000,00	150.000,00	139.171,75
1.3.2.1.00.1.1.0005	00671	03	5000033		remun depositos bancarios - fundicad	2.934,57	2.971,09	100,00	100,00	-2.871,09
1.3.2.1.00.1.1.0006	00743	02	1000115		remun dep bancarios - conv 120104719310/18 cultura	347,27	726,27	0,00	4.559,00	-726,27
1.3.2.1.00.1.1.0007	00747	02	1000089		remun dep bancarios - fnc custeio	12.369,22	15.915,12	18.000,00	18.000,00	2.084,88
1.3.2.1.00.1.1.0008	00493	01	5100000		remun depositos bancarios - fmas	242,47	463,52	600,00	600,00	136,48
1.3.2.1.00.1.1.0009	00694	05	3010005		remun depositos bancarios - fns investimento	5.287,90	7.018,24	18.000,00	18.000,00	10.981,76
1.3.2.1.00.1.1.0010	00494	01	1100000		remun depositos bancarios - deposito judicial	-624,36	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0011	00495	01	2000000		remun depositos bancarios - fmc	1.606,27	1.606,27	14.400,00	14.400,00	12.793,73
1.3.2.1.00.1.1.0012	00744	02	1000069		remun dep bancarios - construcao de pista skate	0,75	1,56	0,00	9,72	-11,56
1.3.2.1.00.1.1.0013	00745	02	3010085		remun dep bancarios - ses convenio 236/2017	1.248,93	2.611,97	0,00	16.378,04	-2.611,97
1.3.2.1.00.1.1.0014	00746	02	1000087		remun dep bancarios - conv fehidro 082/2017	154,59	291,81	0,00	1.644,22	-291,81
1.3.2.1.00.1.1.0015	00499	01	1100000		remun depositos bancarios transito	2.921,25	6.167,74	66.000,00	66.000,00	59.832,26
1.3.2.1.00.1.1.0016	00748	02	1000104		remun dep bancarios - casa civil 83/2017	35,63	35,76	0,00	0,65	-35,76
1.3.2.1.00.1.1.0017	00748	02	1000104		remun dep bancarios - dade 269/2017	0,11	0,24	0,00	0,13	-0,24
1.3.2.1.00.1.1.0018	00749	05	2000017		remun dep bancarios - apoio financ mp 815/2017	30,85	91,92	0,00	721,07	-91,92
1.3.2.1.00.1.1.0019	00750	05	2200004		remun dep bancarios - pnate	17,90	172,30	0,00	1.848,40	-172,30
1.3.2.1.00.1.1.0020	00756	05	5000024		remun dep bancarios - seplan conv 1640/10	15,23	31,86	0,00	181,63	-31,86
1.3.2.1.00.1.1.0021	00752	02	1000002		remun dep bancarios - fumefi lc 144/76	2,80	5,86	0,00	6,06	-5,86
1.3.2.1.00.1.1.0022	00754	02	1000075		remun dep bancarios - conv casa civil 07/16	39,34	82,27	0,00	482,93	-82,27
1.3.2.1.00.1.1.0023	00755	02	1000076		remun dep bancarios - conv casa civil 08/16	7,27	126,85	0,00	1.439,58	-126,85
1.3.2.1.00.1.1.0024	00756	05	5000024		remun dep bancarios - acessuas trabalho	26,76	55,97	0,00	689,21	-55,97
1.3.2.1.00.1.1.0025	00509	02	5000029		remun depositos bancarios - pse alta complexidade	4,52	18,07	600,00	600,00	581,93
1.3.2.1.00.1.1.0026	00757	05	5000008		remun dep bancarios - bpc na escola	14,03	28,36	0,00	179,33	-28,36
1.3.2.1.00.1.1.0027	00758	05	5000010		remun dep bancarios - igdbf	78,87	188,28	0,00	1.319,41	-188,28
1.3.2.1.00.1.1.0028	00759	05	5000023		remun dep bancarios - igduas	125,65	315,65	0,00	1.076,46	-315,65
1.3.2.1.00.1.1.0029	00760	05	5000031		remun dep bancarios - fmas protecao social basica	254,52	559,03	0,00	3.659,51	-559,03
1.3.2.1.00.1.1.0030	00761	05	5000039		remun dep bancarios - bloco financ pse	497,82	1.037,73	0,00	6.479,91	-1.037,73
1.3.2.1.00.1.1.0031	00762	05	1000083		remun dep bancarios - min integr social sedec	946,94	951,83	0,00	59,89	-951,83

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 02 / 2019										Pagina 6
DATA 21/03/2019	Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.00.1.1.0032	00763	02	3010001		remun dep bancarios - fundos conv 1009/2018	3.435,85	7.079,31	0,00	44.343,46	-7.079,31
1.3.2.1.00.1.1.0033	00764	05	3000078		remun dep bancarios - este unid at espec saude	1.913,32	4.316,96	0,00	28.803,64	-4.316,96
1.3.2.1.00.1.1.0034	00765	05	2000010		remun dep bancarios - fnde apoio a creches	1,62	3,99	0,00	24,37	-3,99
1.3.2.1.00.1.1.0035	00766	05	2000011		remun dep bancarios - fnde apoio a creches/par	32,78	68,55	0,00	420,77	-68,55
1.3.2.1.00.1.1.0036	00693	05	2200006		remun depositos bancarios - salario educacao	19.940,13	25.673,42	45.600,00	45.600,00	19.926,58
1.3.2.1.00.1.1.0037	00767	05	2000012		remun dep bancarios - brasil carinhoso	0,58	1,20	0,00	6,12	-1,20
1.3.2.1.00.1.1.0038	00768	05	2000005		remun dep bancarios - pnae	882,56	1.824,68	0,00	10.675,98	-1.824,68
1.3.2.1.00.1.1.0039	00769	05	1000049		remun dep bancarios - progr equal uba construcao	0,00	0,00	0,00	3.181,05	0,00
1.3.2.1.00.1.1.0040	00770	02	1000002		remun dep bancarios - fumefi lc 144/76	2,34	4,91	0,00	30,07	-4,91
1.3.2.1.00.1.1.0041	00771	01	1210000		remun dep bancarios - alienacao de bens	5,29	11,11	0,00	60,82	-11,11
1.3.2.1.00.1.1.0042	00692	02	2000009		remun depositos bancarios - conv transporte alunos	1.349,99	3.019,37	18.000,00	18.000,00	14.980,63
1.3.2.1.00.1.1.0043	00772	05	1000095		remun dep bancarios - min cidades 829730/16	0,00	64,43	0,00	64,43	-64,43
1.3.2.1.00.1.1.0044	00773	05	1000094		remun dep bancarios - min das cidades 829447/16	0,00	116,16	0,00	116,16	-116,16
1.3.2.1.00.1.1.0045	00774	05	3000045		remun dep bancarios - incr constr academia da saude	0,01	0,02	0,00	0,12	-0,02
1.3.2.1.00.1.1.0046	00775	05	3000052		remun dep bancarios - progr equal uba	10,43	21,89	0,00	132,46	-21,89
1.3.2.1.00.1.1.0047	00776	05	3000051		remun dep bancarios - constr upa	0,01	0,09	0,00	0,08	-0,09
1.3.2.1.00.1.1.0048	00777	05	3000057		remun dep bancarios - fns estr unid esp saude	0,19	1,06	0,00	0,87	-1,06
1.3.2.1.00.1.1.0049	00666	01	3100000		remun depositos bancarios - fundo mun de saude	860,75	1.612,69	8.500,00	8.500,00	6.887,31
1.3.2.1.00.1.1.0050	00778	05	3000069		remun dep bancarios - estr unid bas em saude	104,54	392,24	0,00	143,58	-392,24
1.3.2.1.00.1.1.0051	00779	05	3000083		remun dep bancarios - progr equal uba construcao	101,75	213,57	0,00	1.343,82	-213,57
1.3.2.1.00.1.1.0052	00780	05	1000079		remun dep bancarios - repasse 101554-67/14	0,88	130,54	0,00	1.559,66	-130,54
1.3.2.1.00.1.1.0053	00781	05	1000084		remun dep bancarios - min cidades 821260/15	3,14	98,45	0,00	1.140,31	-98,45
1.3.2.1.00.1.1.0054	00782	05	1000096		remun dep bancarios - min das cidades 829668/16	13,62	1.194,40	0,00	1.140,78	-1.194,40
1.3.2.1.00.1.1.0055	00783	05	1000097		remun dep bancarios - min das cidades 829509/16	4,15	86,63	0,00	995,48	-86,63
1.3.2.1.00.1.1.0056	00784	05	1000109		remun dep bancarios - min cidades 846481/17	0,08	0,17	0,00	0,69	-0,17
1.3.2.1.00.1.1.0057	00785	02	1000071		remun dep bancarios - contr cooperacao sabesp	6.920,90	14.563,45	0,00	91.737,55	-14.563,45
1.3.2.1.00.1.1.0058	00786	02	1000088		remun dep bancarios - fehidro 098/2017	543,76	1.137,19	0,00	7.193,43	-1.137,19
1.3.2.1.00.1.1.0059	00787	02	1000116		remun dep bancarios - casa civil conv 1284/2018	800.077,02	800.177,41	0,00	1.200,39	-800.177,41
1.3.2.1.00.1.1.0069	00387	02	5000027		remun depositos bancarios - protecao social basica	61,64	141,19	1.200,00	1.200,00	1.058,81
1.3.2.1.00.1.1.0070	00388	02	5000028		remun depositos bancarios - prot soc esp media com	39,83	77,16	96,00	96,00	882,84
1.3.2.1.00.1.1.0071	00793	02	1000014		remun dep bancarios - sec.est.neg.agr.abast.ii	4,38	4,38	0,00	27,50	-4,38
1.3.2.1.00.1.1.0073	00795	02	1000005		remun dep bancarios - fusesp-proj.ger.de renda	0,12	0,12	0,00	5,50	-0,12
1.3.2.1.00.1.1.0074	00796	02	1000004		remun dep bancarios - coor.est.def.civil-cedec	1,10	1,10	0,00	11,00	-1,10
1.3.2.1.00.1.1.0095	00667	01	1400000		remun depositos bancarios - royalties amp	206,29	414,98	5.000,00	5.000,00	4.585,02
1.3.2.1.00.1.1.0097	00607	01	1300000		remun depositos bancarios - cide	1.079,91	2.241,28	5.000,00	5.000,00	2.758,72
1.3.2.1.00.1.1.0101	00669	03	5000034		remun depositos bancarios - fsm	12,83	26,93	50,00	50,00	23,07
1.3.2.1.00.1.1.0102	00556	01	1100000		remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	65.445,89	131.407,48	600.000,00	600.000,00	468.592,52
1.3.2.1.00.1.1.0103	00635	02	3040026		remun depositos bancarios - secr estado saude	407,56	1.076,95	10.000,00	10.000,00	8.923,05
1.3.2.1.00.1.1.0104	00794	02	3000026		remun dep bancarios - sec.est.saude-glicemia	5,26	5,2			



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 02 / 2019										
DATA										Pagina
21/03/2019										7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.3.9.99.1.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL						
1.3.3.9.99.1.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	724,69	1.421,18	83.496,00	83.496,00	82.074,82	
				TOTAL DELEG.SERV.PUBL.MEDIANTE CONC.,PERM.,AUTOR.LICENCA	724,69	1.421,18	83.496,00	83.496,00	82.074,82	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	968.647,29	1.095.060,51	1.240.306,00	1.504.954,24	145.245,49	
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS						
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.0.0000				OUTROS SERVICOS						
1.6.9.0.99.1.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL						
1.6.9.0.99.1.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	2.503,36	5.035,41	23.301,00	23.301,00	18.265,59	
				TOTAL OUTROS SERVICOS	2.503,36	5.035,41	23.301,00	23.301,00	18.265,59	
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	2.503,36	5.035,41	23.301,00	23.301,00	18.265,59	
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M						
1.7.1.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.1.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL						
1.7.1.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	4.402.473,80	8.410.406,22	39.943.330,00	39.943.330,00	31.532.923,78	
				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE DEZEMBRO						
1.7.1.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DEZEMBRO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.3.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - 1% dezembro	0,00	0,00	1.560.857,00	1.560.857,00	1.560.857,00	
				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO						
1.7.1.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA MES DE JULHO-PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.4.1.0001	00255	01	1100000	cota-parte fpm - 1% julho	0,00	0,00	1.711.945,00	1.711.945,00	1.711.945,00	
				COTA-PARTE DO ITR						
1.7.1.8.01.5.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL						
1.7.1.8.01.5.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	4.500,66	5.572,31	109.630,00	109.630,00	104.057,69	
1.7.1.8.02.0.0.0000				TRANSP.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										CONAM
Balancete Analitico - 02 / 2019										
DATA										Pagina
21/03/2019										8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.02.2.0.0000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM						
1.7.1.8.02.2.1.0000				COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC.						
1.7.1.8.02.2.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerais	7.252,28	14.750,15	99.518,00	99.518,00	84.767,85	
1.7.1.8.02.3.0.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO-LEI 7990/89						
1.7.1.8.02.3.1.0000				C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROL.LEI 7990/89-PR						
1.7.1.8.02.3.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	125.382,46	246.225,63	1.515.594,00	1.515.594,00	1.269.368,37	
1.7.1.8.02.4.0.0000				C/P.ROYALTIES EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II						
1.7.1.8.02.4.1.0000				C/P.ROYALT EXC.PROD.PETR-L.9478/97,AR.49,I E II-PR						
1.7.1.8.02.4.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	13.360,96	26.293,26	163.469,00	163.469,00	137.175,74	
1.7.1.8.02.6.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP						
1.7.1.8.02.6.1.0000				COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL						
1.7.1.8.02.6.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	49.872,85	100.616,83	545.361,00	545.361,00	444.744,17	
1.7.1.8.03.0.0.0000				TRANSP.REC.DO SUS-BL.CUSTEIO ACOES E SER.PUB.SAUDE						
1.7.1.8.03.1.0.0000				TRANSP.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA						
1.7.1.8.03.1.1.0000				TRANSP.DE RECURSOS DO SUS-ATENCAO BASICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.1.1.0001	00672	05	3010005	fns - piso de atencao basica - pab fixo	203.625,50	407.251,00	2.443.506,00	2.443.506,00	2.036.255,00	
1.7.1.8.03.1.1.0002	00673	05	3010008	fns - agente comunitario de saude	80.000,00	80.000,00	778.752,00	778.752,00	698.752,00	
1.7.1.8.03.1.1.0003	00674	05	3010011	fns - piso de atencao basica variavel	56.490,00	56.490,00	675.048,00	675.048,00	618.558,00	
1.7.1.8.03.1.1.0004	00675	05	3010022	fns - saude bucal - sb	15.750,00	23.250,00	138.810,00	138.810,00	115.560,00	
1.7.1.8.03.2.0.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
1.7.1.8.03.2.1.0000				TRANSP.REC.SUS-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	520.669,30	1.040.049,85	6.216.000,00	6.216.000,00	5.175.950,15	
1.7.1.8.03.2.1.0002	00677	05	3020001	fasc - cirurgias eletivas	0,00	23.992,22	60.000,00	60.000,00	36.007,78	
1.7.1.8.03.3.0.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE						
1.7.1.8.03.3.1.0000				TRANSP.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.3.1.0001	00678	05	3030009	fns - piso fixo de vigilancia sanitaria	0,00	0,00	356.593,00	356.593,00	356.593,00	
1.7.1.8.03.3.1.0002	00679	05	3030019	fns - incent acoes vig prev e cont das dst/aids he	6.682,99	6.682,99	80.196,00	80.196,00	73.513,01	
1.7.1.8.03.3.1.0003	00789	05	3030001	assist financ complem p/ agentes combate endemias	8.750,00	8.750,00	0,00	99.750,00	-8.750,00	
1.7.1.8.03.3.1.0004	00790	05	3030001	incent financ p/ vig em saude - despesas diversas	16.623,42	16.623,42	0,00	199.481,04	-16.623,42	
1.7.1.8.03.4.0.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA						
1.7.1.8.03.4.1.0000				TRANSP.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL						
1.7.1.8.03.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	27.646,06	55.292,12	331.753,00	331.753,00	276.460,88	
1.7.1.8.03.5.0.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS						
1.7.1.8.03.5.1.0000				TRANSP.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS-PRINCIPAL						



CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2019										
DATA 21/03/2019										Pagina 9
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.1.8.03.5.1.0001	00739	05	3050001	fnas - implem seg alimentar e nutricional na saude	0,00	13.000,00	0,00	156.000,00	-13.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.1.8.05.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.1.8.05.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						
1.7.1.8.05.1.1.0001	00085	05	2200006	transferencias do salario-educacao	518.673,11	1.071.730,28	5.639.397,00	5.639.397,00	4.567.666,72	
1.7.1.8.05.3.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.1.8.05.3.1.0000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						
1.7.1.8.05.3.1.0001	00087	05	2130003	pnae - pre escola	22.405,60	22.405,60	216.618,00	216.618,00	194.212,40	
1.7.1.8.05.3.1.0002	00088	05	2000005	pnae - ensino fundamental	39.914,60	39.914,60	396.936,00	396.936,00	357.021,40	
1.7.1.8.05.3.1.0004	00090	05	2000007	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	326,40	326,40	4.032,00	4.032,00	3.705,60	
1.7.1.8.05.3.1.0010	00447	05	2000016	pnae - educacao especial aee	540,60	540,60	4.452,00	4.452,00	3.911,40	
1.7.1.8.05.3.1.0011	00484	05	2000002	pnae - creche	26.322,00	26.322,00	249.952,00	249.952,00	223.630,00	
1.7.1.8.05.4.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.1.8.05.4.1.0000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						
1.7.1.8.05.4.1.0001	00486	05	2100005	pnate - educacao infantil	4.038,38	4.038,38	44.467,00	44.467,00	40.428,62	
1.7.1.8.05.4.1.0002	00487	05	2000015	pnate - ensino medio	8.591,00	8.591,00	97.858,00	97.858,00	89.267,00	
1.7.1.8.05.4.1.0003	00488	05	2200004	pnate - ensino fundamental	30.386,13	30.386,13	322.612,00	322.612,00	292.225,87	
1.7.1.8.06.0.0.0000				TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.0.0000				TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96						
1.7.1.8.06.1.1.0000				TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC 87/96-PRINCIP						
1.7.1.8.06.1.1.0001	00092	01	1100000	transf financeira do icms desoneracao l.c.87/96	0,00	0,00	143.030,00	143.030,00	143.030,00	
1.7.1.8.12.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO PNAS						
1.7.1.8.12.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO PNAS						
1.7.1.8.12.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO PNAS - PRINCIPAL						
1.7.1.8.12.1.1.0001	00681	05	5000012	fnas - piso de alta complexidade i	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.0002	00682	05	5000013	fnas - piso de transicao de media complexidade	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.0003	00683	05	5000023	fnas - igdguas	0,00	0,00	27.714,00	27.714,00	27.714,00	
1.7.1.8.12.1.1.0004	00684	05	5000010	fnas - igdbsf programa bolsa familia	8.663,56	8.663,56	45.600,00	45.600,00	36.936,44	
1.7.1.8.12.1.1.0005	00685	05	5000016	fnas - piso basico fixo	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0006	00686	05	5000025	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	0,00	293.400,00	293.400,00	293.400,00	
1.7.1.8.12.1.1.0007	00687	05	5000037	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.0008	00688	05	5000036	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	0,00	0,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.0009	00792	05	5000008	fnas - bpc na escola - questionario a ser aplicado	1.040,00	1.040,00	0,00	1.040,00	-1.040,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	6.199.981,66	11.749.204,55	64.758.830,00	65.215.101,04	53.009.625,45	
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA E/M						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 02 / 2019										
DATA 21/03/2019										Pagina 10
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.8.01.0.0.0000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.8.01.1.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.8.01.1.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.1.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	2.608.252,84	5.687.427,23	34.285.410,00	34.285.410,00	28.597.982,77	
1.7.2.8.01.2.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.8.01.2.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.2.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	2.256.430,26	6.543.662,76	12.055.220,00	12.055.220,00	5.511.557,24	
1.7.2.8.01.3.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS						
1.7.2.8.01.3.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.3.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	17.930,76	42.543,03	269.560,00	269.560,00	227.016,97	
1.7.2.8.01.4.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE						
1.7.2.8.01.4.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL						
1.7.2.8.01.4.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	23.616,50	172.789,00	172.789,00	149.172,50	
1.7.2.8.03.0.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.0.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FUNDO A FUNDO						
1.7.2.8.03.1.1.0000				TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE-REP.FDO A FDO-PRINC						
1.7.2.8.03.1.1.0001	00097	02	3040026	seccr. est. saude - custeio contr glicemia	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	
1.7.2.8.03.1.1.0002	00244	02	3010060	seccr. est. saude - pab estadual	0,00	0,00	282.000,00	282.000,00	282.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.0003	00726	02	3010001	convenio fundes 1009/2018	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00	-670.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.2.8.10.2.0.0000				TRANSF.DE CONV.DOS ESTADOS DEST.PROGR.DE EDUCACAO						
1.7.2.8.10.2.1.0000				TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.2.1.0001	00105	02	2000009	convenio transporte de alunos	476.202,60	476.202,60	4.762.028,00	4.762.028,00	4.285.825,40	
1.7.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
1.7.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
1.7.2.8.10.9.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	4.275,00	51.300,00	51.300,00	47.025,00	
1.7.2.8.10.9.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	8.697,86	8.697,86	104.375,00	104.375,00	95.677,14	
1.7.2.8.10.9.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	14.377,00	14.377,00	172.524,00	172.524,00	158.147,00	
1.7.2.8.10.9.1.0005	00416	02	1000088	contrato 98/2017 - 2016-at_cob-19	0,00	0,00	568.653,00	568.653,00	568.653,00	
				TOTAL TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.386.166,32	13.470.801,98	52.782.359,00	53.452.359,00	39.311.557,02	
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						
1.7.4.0.00.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS						



CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 02 / 2019											
DATA 21/03/2019										Pagina 11	
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.7.4.0.00.1.1.0000				TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL							
1.7.4.0.00.1.1.0001	00252	03	5000034	donativos ao fasm	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.0002	00253	03	5000033	donativos ao fundicad	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS							
1.7.5.8.00.0.0.0000				TRANSF.OUTRAS INST.PUBLICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC							
1.7.5.8.01.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB							
1.7.5.8.01.1.1.0000	00098	02	2600000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.293.001,24	7.755.809,63	37.461.490,00	37.461.490,00	29.705.680,37		
1.7.5.8.01.1.1.0001				transferencia de recursos do fundeb							
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	3.293.001,24	7.755.809,63	37.461.490,00	37.461.490,00	29.705.680,37		
1.7.7.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS							
1.7.7.8.00.0.0.0000				TRANSF.DE PESSOAS FISICAS-ESPEC.ESTADOS,DF,MUNIC							
1.7.7.8.10.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS							
1.7.7.8.10.1.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS							
1.7.7.8.10.1.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS-PRINCIPAL							
1.7.7.8.10.1.1.0001	00689	03	5000034	donativos ao fasm	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1.7.7.8.10.1.1.0002	00690	03	5000033	donativos ao fundicad	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00		
1.7.7.8.10.1.1.0003	00691	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00		
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.879.149,22	32.975.816,16	155.041.379,00	156.167.650,04	122.065.562,84		
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS							
1.9.1.0.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA							
1.9.1.0.01.1.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA							
1.9.1.0.01.1.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL							
1.9.1.0.01.1.1.0001	00259	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	223.246,02	521.905,84	3.249.104,00	3.249.104,00	2.727.198,16		
1.9.1.0.01.1.1.0002	00467	01	1100000	multa por auto de infracao lei municipal 3014/10	108,88	108,88	2.000,00	2.000,00	1.891,12		
1.9.1.0.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							
1.9.1.0.09.1.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 02 / 2019											
DATA 21/03/2019										Pagina 12	
Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.9.1.0.09.1.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL							
1.9.1.0.09.1.1.0001	00572	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	223.354,90	522.014,72	3.261.104,00	3.261.104,00	2.739.089,28		
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS							
1.9.2.8.00.0.0.0000				INDENIZ,RESTIT.RESSARCIMENTOS-ESPEC.EST,DF,MUNIC							
1.9.2.8.02.0.0.0000				RESTITUICOES - ESPECIFICAS ESTADOS, DF, MUNICIPIOS							
1.9.2.8.02.9.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES							
1.9.2.8.02.9.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL							
1.9.2.8.02.9.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	180.920,02	201.144,92	0,00	600,00	-201.144,92		
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	180.920,02	201.144,92	0,00	600,00	-201.144,92		
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES							
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS							
1.9.9.0.99.1.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS							
1.9.9.0.99.1.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL							
1.9.9.0.99.1.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	125.068,29	251.059,72	842.160,00	842.160,00	591.100,28		
1.9.9.0.99.1.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	19.204,46	30.088,18	30.000,00	30.000,00	-88,18		
1.9.9.0.99.1.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	13.799,51	43.458,87	0,00	12.000,00	-43.458,87		
1.9.9.0.99.1.1.0005	00791	01	1100000	copias reprograficas	10,80	10,80	0,00	1.200,00	-10,80		
1.9.9.0.99.1.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA							
1.9.9.0.99.1.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	5.154,23	10.811,78	60.000,00	60.000,00	49.188,22		
1.9.9.0.99.1.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS							
1.9.9.0.99.1.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	474,62	1.260,49	4.000,00	4.000,00	2.739,51		
1.9.9.0.99.1.9.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-AT.MONET.							
1.9.9.0.99.1.9.0001	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	370,60	824,06	1.000,00	1.000,00	175,94		
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	164.082,51	337.513,90	937.160,00	950.360,00	599.646,10		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	568.357,43	1.060.673,54	4.198.264,00	4.212.064,00	3.137.590,46		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	24.741.107,21	48.409.105,66	241.465.165,00	242.871.804,28	193.056.059,34		
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL							
2.2.0.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS							
2.2.1.0.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS							
2.2.1.3.00.0.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES							



Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2019										CONAM
DATA										Pagina
21/03/2019										13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.2.1.3.00.1.0.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES						
2.2.1.3.00.1.1.0000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS - PRINCIPAL						
2.2.1.3.00.1.1.0001	00733	01	1200000	alienacao de bens moveis e semoventes - principal	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00		120,00		0,00
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00		120,00		0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.0.0.0000				TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.1.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.1.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL						
2.4.1.8.10.9.1.0011	00323	05	1000079	ministerio das cidades - repasse n. 1014554-67/2	0,00	0,00	1.200.192,00	1.200.192,00		1.200.192,00
2.4.1.8.10.9.1.0016	00455	05	1000091	ministerio das cidades - repasse n. 102291899/15	0,00	0,00	147.673,00	147.673,00		147.673,00
2.4.1.8.10.9.1.0019	00457	05	1000093	ministerio das cidades - repasse 824682/2015	0,00	0,00	59.060,00	59.060,00		59.060,00
2.4.1.8.10.9.1.0022	00458	05	1000095	ministerio das cidades - repasse 829730/2016	0,00	0,00	147.650,00	147.650,00		147.650,00
2.4.1.8.10.9.1.0023	00459	05	1000094	ministerio das cidades - repasse 829509/2016	0,00	0,00	122.925,00	122.925,00		122.925,00
2.4.1.8.10.9.1.0024	00460	05	1000096	ministerio das cidades - repasse 829662/2016	0,00	0,00	1.969.880,00	1.969.880,00		1.969.880,00
2.4.1.8.10.9.1.0025	00461	05	1000097	ministerio das cidades - repasse n. 829509/2016	0,00	0,00	122.925,00	122.925,00		122.925,00
2.4.1.8.10.9.1.0026	00462	05	1000086	ministerio das cidades - prog minha casa minha vid	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00		690.000,00
2.4.1.8.10.9.1.0028	00475	05	1000084	ministerio das cidades - repasse 821260/2015	0,00	0,00	710.900,00	710.900,00		710.900,00
2.4.1.8.10.9.1.0029	00628	05	1000083	sedec proc 59502.000105/2016-26	848.646,30	848.646,30	984.408,00	984.408,00		135.761,70
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	848.646,30	848.646,30	6.155.613,00	6.155.613,00		5.306.966,70
2.4.2.0.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.00.0.0.0000				TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.0.0.0000				TRANSF.CONV.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.2.8.10.9.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS						
2.4.2.8.10.9.1.0000				OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL						
2.4.2.8.10.9.1.0004	00415	02	1000087	contrato 82/2017 - 2016-at_cob-12	0,00	139.394,50	303.209,00	303.209,00		163.814,50
2.4.2.8.10.9.1.0006	00478	02	1000089	convenio casa civil 83/2017	199.964,99	199.964,99	201.692,00	201.692,00		1.727,01
2.4.2.8.10.9.1.0007	00479	02	1000090	convenio casa civil 146/2017	0,00	0,00	19.416,00	19.416,00		19.416,00
2.4.2.8.10.9.1.0010	00482	02	1000104	convenio dare 269/2017 revit praça bento oliveira	0,00	0,00	385.000,00	385.000,00		385.000,00
				TOTAL TRANSF.DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	199.964,99	339.359,49	909.317,00	909.317,00		569.957,51
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.048.611,29	1.188.005,79	7.064.930,00	7.064.930,00		5.876.924,21
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						

Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 02 / 2019										CONAM
DATA										Pagina
21/03/2019										14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL						
2.9.9.0.00.1.1.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL						
2.9.9.0.00.1.1.0001	00320	01	1100000	transf. dep. judiciais e adm/lei mun. 3887/16	67.264,17	67.477,43	28.400,00	28.400,00		-39.077,43
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	67.264,17	67.477,43	28.400,00	28.400,00		-39.077,43
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	67.264,17	67.477,43	28.400,00	28.400,00		-39.077,43
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.115.875,46	1.255.483,22	7.093.330,00	7.093.450,00		5.837.846,78
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO						
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS						
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.1.2.8.01.1.1.0002	00742	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	-118,52	-118,52	0,00	-10,00		118,52
1.7.2.8.01.2.1.0001	00753	01	1100000	cota-parte do ipva	0,00	-236,52	0,00	-120,00		236,52
1.9.1.0.01.1.1.0006	00788	01	1100000	multas previstas na legislacao de transito	0,00	-1.013,67	0,00	-12.013,67		1.013,67
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-118,52	-1.368,71	0,00	-12.143,67		1.368,71
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-118,52	-1.368,71	0,00	-12.143,67		1.368,71
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB						
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES						
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - fpm	-880.494,73	-1.682.081,19	-7.988.666,00	-7.988.666,00		-6.306.584,81
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - itr	-900,12	-1.114,45	-21.926,00	-21.926,00		-20.811,55
1.7.1.8.06.1.1.0001	00152	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - l.c. 87/96	0,00	0,00	-28.606,00	-28.606,00		-28.606,00
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - icms	-521.650,55	-1.137.485,40	-6.857.082,00	-6.857.082,00		-5.719.596,60
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipva	-451.286,15	-1.308.732,68	-2.411.044,00	-2.411.044,00		-1.102.311,32
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-3.586,16	-8.508,61	-53.912,00	-53.912,00		-45.403,39
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.857.917,71	-4.137.922,33	-17.361.236,00	-17.361.236,00		-13.223.313,67
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.857.917,71	-4.137.922,33	-17.361.236,00	-17.361.236,00		-13.223.313,67
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.858.036,23	-4.139.291,04	-17.361.236,00	-17.373.379,67		-13.221.944,96
				TOTAL GERAL DA RECEITA	23.998.946,44	45.525.297,84	231.197.259,00	232.591.874,61		185.671.961,16

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**GUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_793.pdf

Código do documento 1617cc22-7fe0-42a9-9034-79fc02350f3c

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

25 Mar 2019, 09:06:05

Documento número 1617cc22-7fe0-42a9-9034-79fc02350f3c **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-03-25T09:06:05-03:00

25 Mar 2019, 09:07:18

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-03-25T09:07:18-03:00

25 Mar 2019, 09:07:23

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 38694) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-03-25T09:07:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c855c520e4c6de563bddab555ac1c1769009f787e7c18c210937f72a5ab80860

(SHA512):f9486b0cfbeb8a891dc8608c44cad90d67ff062d1b70b20cff59547cdbc5fb46913b9197de57fc0b378b6fed553d7c098ae94b71475a3c144930c4fb0246dfd9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign